

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026.2
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS
TRANSFERÊNCIA

O Reitor do Centro Universitário Dom Helder torna público o início das inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Direito, Psicologia e Fonoaudiologia, destinado à seleção de candidatos para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026**, visando o preenchimento de vagas supervenientes, mediante transferência de alunos regulares, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 1996.

Art. 1º – DA INSCRIÇÃO

I A inscrição de candidatos ao ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026**, nos Cursos, por transferência, vão até o dia **31 de agosto de 2026**.

II Para o ingresso por **TRANSFERÊNCIA**:

a) A Inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet, no [link](#) do Processo Seletivo.

III O candidato deverá encaminhar, por meio de anexação de foto e/ou Digitalização legível no link, a documentação conforme abaixo, em até 72h após a inscrição online.

a) Histórico Escolar da graduação;

b) Importante: A apresentação de documentos digitais sem o devido código de autenticidade pode ser aceita somente para uma análise preliminar, mas não resultará na dispensa efetiva até que seja comprovada a autenticidade.

II O candidato deverá entregar a documentação digital, com o devido código de validação, à secretaria acadêmica, pelo portal de inscrições, até o início das aulas:

a) Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas (Planos de Ensino);

b) Histórico Escolar da graduação Válido (caso não tenha enviado o Histórico válido);

c) Declaração de regularidade no ENADE.

Parágrafo Único: A documentação de candidatos não aprovados será deletada do sistema.

Art. 2º – DO PROCESSO SELETIVO

I A seleção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

a) Análise curricular / Avaliação do aproveitamento acadêmico;

II Existência de vaga no período em que, após a análise do histórico, deveria o candidato ser matriculado;

Art. 3º – DAS VAGAS

As vagas para cada curso – Graduação, ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026** são:

a) Turno da Manhã: 30 (trinta) vagas (para os cursos com turmas formadas);

b) Turno da Noite: 35 (trinta e cinco) vagas.

Parágrafo Único: Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.

Art. 4º – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

O resultado final e a Matrícula ocorrerão conforme abaixo:

I - Resultado: O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos por e-mail e/ou mensagem eletrônica após análise dos documentos, em até 10 (dez) dias após o **envio da documentação**.

Parágrafo Primeiro: O resultado final será informado mediante e-mail e/ou mensagem eletrônica. É de responsabilidade absoluta do candidato a atualização dos dados cadastrais de contato, sendo ainda de sua responsabilidade o prejuízo advindo da inobservância deste fato.

II - Matrícula: Outros documentos são obrigatórios e devem ser entregues na secretaria acadêmica até o início das aulas:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio, e em caso de curso profissionalizante, o respectivo Diploma;
- b) Título de Eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) CPF ou comprovante de requerimento deste junto à Receita Federal, contendo o número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- f) Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas, indicando a carga horária; (caso não tenha entregue esses documentos validados).
- g) A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo para os cursos de graduação somente será efetivada mediante a entrega completa da documentação exigida, dentro do prazo estabelecido neste edital. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da matrícula, sem necessidade de notificação prévia, sendo a vaga destinada ao próximo candidato da lista de classificação ou à reabertura para novos convocados.

Art. 5º – DA MENSALIDADE

Durante o semestre, o valor da mensalidade é calculado com base na quantidade de créditos acadêmicos. O valor padrão da parcela da semestralidade é o valor praticado no presente ano (2026). Em 2026, o valor é de R\$2.458,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), correspondendo a 20 (vinte) créditos acadêmicos, no valor unitário do crédito em R\$122,90 (Cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

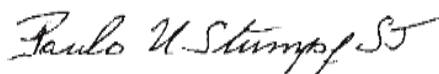
Parágrafo Único: Esses valores são reajustados anualmente com base no INPC/IGPM. Portanto, as mensalidades de 2027 já serão reajustadas proporcionalmente ao valor de 2026.

Art. 6º – DAS NORMAS GERAIS

- I. Os prazos determinados pelo edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- II. Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.
- III. Caso a matrícula do classificado não seja efetivada nos prazos estipulados poderá acarretar na perda do direito à vaga.
- IV. Pela assinatura do contrato de prestação de serviço, que vigorará enquanto o Discente estiver matriculado ou tiver qualquer pendência acadêmica, econômica ou documental, o Discente compromete-se, ao usar sua senha eletrônica, no acesso ao Portal Acadêmico para fazer inscrição, renovação de matrícula, encaminhar documentos, requerimentos etc., a reconhecer o valor legal do uso dessa senha como assinatura para todos os efeitos legais.
- V. Considerando que a senha eletrônica do Discente para acesso e uso do Portal Acadêmico é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, somente o Discente terá conhecimento dela e, se este der a conhecer a outrem, igualmente permanecerá responsável.
- VI. A preparação e a execução do processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da Comissão Própria, assim composta:

- **Apoio Técnico:** Jéssica Brandão;
- **Campanha Publicitária/Comunicação (NECOM):** Franclim J. Sobral de Brito, Marcella Ribeiro e Clécio Kariz;
- **Editais, Prova e Admissão:** Anacélia Santos Rocha e Felipe André;
- **Matrícula:** Djoá Ferreira.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.



Professor Paulo Umberto Stumpf, SJ

– Reitor –